

VOX POPULI, VOX DEI  
VOX POPULI, VOX DIABULI.

SEndo a *Virtude* hum sentimento natural ao homem, e respeitada entre todas as sociedades, foi com tudo necessario Leis que a marcassem, e protegessem. Não foi a massa dos homens estúpidos, inertes, e malvados, sempre propensa á dissolução, e á destruição pelo choque das proprias paixões, que as marcou, foi o interesse commum encaminhado pelas Pessoas sabias, e de bom senso, e sustentado pelos Soberanos, em cujas mãos está depositado o manejo da força da Justiça, distribuída pelos seus Tribunaes. = Eis os verdadeiros Despotas, quando estes illudem a Lei, e nunca os Soberanos, em quem existe a maior imparcialidade, e independencia: Tanto a vigilancia dos Monarchas adormece, quanto cresce o Despotismo, com elle o desgosto, e com este a revolução. Seria negar a existencia do Sol o pertender que a maior massa das Nações seja a mais instruída, mas sim a menor; e quando a mais instruída conduz a opinião publica, se póde dizer com verdade = *Vox Populi, Vox Dei*; pela razão inversa, quando a massa inerte quer conduzir a instruída, veremos reinar a anarchia, e então — *Vox populi*, será *Vox diabuli*.

Paes de juizo, homens cordatos e virtuosos, e a vós, Porção escolhida, em quem o Author Supremo confiou a instrucção para farol dos Póvos, a vós me dirijo, como Publico imparcial, que eu muito respeito, e que jámais confundirci na massa geral dos inertes, que semelhantes ao rebanho das timidas ovêlhas, fogem, e se espantão ao primeiro latido de qualquer rafeiro; sim, ainda que o horror ao crime seja sentimento privativo das Almas virtuosas, e bem formadas, a natureza com tudo vos destinguio com juizo, e conhecimento para vos não espantardes de sombras horrosas e aterradoras, que só devem causar espanto ao seu author. Horrorsai-vos, sim, d'essa, que, appellidando-se *duas vezes Mãe* dos desgraçados filhos do malfadado Antonio Nascentes Pinto, tenha tido o descaramento de se aproveitar da incrível modestia, gravidade, e fraqueza dessa desaventurada D. Anna Rangel, para cevar sua desmedida ambição, persuadindo-se levalla ao *patibulo* por suas sonhadas maldades, e proteccões!!! Graças ao Omnipotente! que somos subditos do Immortal Imperador do Brasil o Senhor D. Pedro Primeiro, e não do Bey d'Argel! segunda vez invoco, a judiciousa attenção do Respeitavel Publico, e o previno por ora só com algumas reflexões a respeito deste facto horroroso, infamemente imputado pelo maior dos monstros a huma desgraçada Senhora, que tendo sido immaculada a sua honra em vida de seu malfadado Marido, pertende provar factos horrosos á natureza por indicios glosados, por inclinações amorosas nunca provadas, e por adulterios posthumos, só por que o Major João Agostinho continuou a proteger e dirigir os negocios da dita infeliz Viuva, que por isso mesmo que era seu Compadre, e d'antiga amizade de seu Marido, crescia o dever de assim o praticar (que se elle não

fora, seria outro homem) e que a maledicencia de huma Sogra, por sua ambição unicamente, quiz invenenar, cujo veneno se mostrará breve e clarissimamente por meio de huma Analyse feita aos ~~filmes~~ impressos contra esta Victima, e o *mons parturiens* dessa papelada *et nascetur ridiculus mds.* Sahirão á luz do dia os rebuçados Protectores, e entre estes alguns, que tem gosado por alguns annos a fama de rectidão, e hoje conhecidos por algozes; e outros, a quem a promessa d'avultadas sommas tem conduzido á venalidade. Mostrar-se-ha, que a requisição e revindicação de humas moradas de casas na rua direita junto ao Carmo, cujo rendimento de tres mil cruzados aquella Sogra sempre disfrutou com bullas falsas desde o falecimento de seu Marido, que desde essa data pertencia ao filho mais velho, como consta de huma Escripura, deu motivo a esta segunda Devassa, sem que esta Sogra dentro de hum anno se lembasse de vingar o sangue cruelmente derramado de hum filho, a quem sempre odiou (como foi sempre fama publica) por sua desmedida ambição.

Note desde já o Respeitavel Publico n'huma Devassa criminal (caso nunca visto) levar hum anno a fechar-se, serem por plutações as testemunhas acariadas e dadas por esta Sogra, e quasi todas da infima plebe, outras seduzidas e enganadas por ella, e seus emissarios, que apesar de correr tudo á revelia da parte desta infeliz, entregue unicamente á sua innocencia, assim mesmo custou ao Juiz sentenciala a Livramento Ordinario, sendo tudo o mais obra da protecção, e da maldade.

Fihalmente como não he justo, que para livrar o innocente se criminem pessoas que estão ao abrigo da ignorancia publica, quando principalmente contra estas existem só tambem presunções, tractaremos de publicar e defender a innocencia sem que se manche pessoa alguma, e tão sómente aquellas em que deve recahir a *justa retribuição* com hum parallelo de *vita et moribus* entre as duas viuvias Autora, e Ré; fazendo ver primeiro o parallelo de Testemunhas, as immensas nullidades desta Devassa d'Aldeia, de que faz lembrar o Proverbio = *Má Justiça de Macacú te persiga*; deixando á imparcialidade publica a applicação do thema, segundo aqualidade das Testemunhas da Ré, e d'Autora, e quaes convém = *Vox Populi, vox Dei; Vox Populi, vox diabuli.*

O Defensor da Innocencia.



